



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior  
Universitário – CONSU, realizada no dia 5 de  
julho de 2022, pela plataforma virtual Google  
Meet disponível através do e-mail institucional  
da UNCISAL.**

1 **Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois**, às quatorze horas e  
2 cinco minutos, através da plataforma virtual Google Meet disponível no e-mail  
3 institucional da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL,  
4 reuniram-se os conselheiros para a Sessão Ordinária do Conselho Superior Universitário -  
5 Consu, convocados por meio de correio eletrônico. **Conselheiros Presentes:** O Reitor,  
6 presidindo a sessão, Prof. Henrique de Oliveira Costa; o Pró-Reitor de Ensino e  
7 Graduação, Prof. George Márcio da Costa e Souza; a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-  
8 Graduação, Profa. Mara Cristina Ribeiro; o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Sr.  
9 Thiago Henrique Batista Rodrigues; a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Sra. Ana Maria  
10 Jatobá Correia Ramirez; a Pró-Reitora Estudantil, Profa. Liliane Correia Toscano de Brito  
11 Dizeu; a Supervisora do Hospital Escola Portugal Ramalho, Sra. Maria Derivalda Andrade;  
12 a Supervisora da Maternidade Escola Santa Mônica, Sra. Maria Elisangela Torres de Lima  
13 Sanches; a Diretora do Centro de Ciências da Saúde, Profa. Sandra Adriana Zimpel; o  
14 Diretor do Centro de Tecnologia, Prof. Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos; a  
15 Diretora Geral da Escola Técnica de Saúde Profa. Valéria Hora, Profa. Janaína Andrade  
16 Duarte; o Coordenador do Núcleo de Ciências Exatas, Prof. Alessandro de Melo Omena; a  
17 Coordenadora do Núcleo de Saúde Materno Infantil e do Adolescente, Profa. Lauralice  
18 Raposo Marques; a Coordenadora do Núcleo de Saúde do Adulto e do Idoso, Profa. Maria  
19 do Desterro da Costa e Silva; a Coordenadora do Núcleo de Propedêutica e Terapêutica,  
20 Profa. Sávia Nobre de Araújo Dórea; a Coordenadora do Núcleo de Tecnologias de  
21 Informação e Comunicação na Educação, Profa. Helena Rodrigues Câmara; a  
22 Coordenadora do Núcleo de Educação Tecnológica, Profa. Vivian Sarmiento de  
23 Vasconcelos; a Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância, Profa. Cynara Maria da  
24 Silva Santos; o Coordenador do Curso de Medicina, Prof. Fernando Antonio Pedrosa  
25 Fidelis; a Coordenadora do Curso de Enfermagem, Profa. Aline de Araújo Marques  
26 Mousinho; a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Profa. Alessandra de Souza Pedrosa;  
27 a Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Marisa Siqueira Brandão Canuto; a  
28 Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Profa. Monique Carla da Silva Reis; a  
29 Coordenadora do Curso de Radiologia, Profa. Denise Cristina de Lima Barbosa; o



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

30 Coordenador do Curso Tecnológico em Alimentos, Prof. Ewerton Amorim dos Santos; o  
31 Coordenador do Curso de Segurança no Trabalho, Prof. Éder da Silva Rocha Santos; o  
32 Coordenador do Curso de Sistemas para Internet, Prof. Paulo Henrique Gomes Silva; o  
33 Coordenador do Curso de Processos Gerenciais, Prof. Graciliano Ramos Alencar do  
34 Nascimento; o Coordenador do Curso de Gestão Hospitalar, Prof. Rafael André de Barros;  
35 o Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática pelo Sistema UAB/Uncisal, Prof.  
36 Alessandro de Melo Omena; o Coordenador do Curso de Licenciatura em Física pelo  
37 Sistema UAB/Uncisal, Prof. Jobson de Araújo Nascimento; a Representante dos  
38 Gerentes/Coordenadores das Unidades de Apoio Assistencial, Profa. Janayna Mara Silva  
39 Cajueiro; a Representante dos Coordenadores de Cursos Técnicos (suplente), Sra. Rudja  
40 Maria Leite de Abreu; a Representante docente do Centro de Ciências Integradoras –  
41 Categoria Titular, Profa. Simone Schwartz Lessa; a Representante docente do Centro de  
42 Ciências Integradoras – Categoria Adjunto (suplente), Profa. Alenilza Bezerra Costa; o  
43 Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Auxiliar, Prof. Luis  
44 Fernando Hita; o Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria  
45 Titular, Prof. Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho; a Representante docente do Centro de  
46 Ciências da Saúde – Categoria Adjunto, Profa. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana; a  
47 Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Auxiliar, Profa. Ana  
48 Cecília Silvestre da Silva; a Representante da Associação dos Docentes da Uncisal, Profa.  
49 Angela Lima Peres; o Representante do Corpo Técnico-Administrativo – Nível Médio, Sr.  
50 Jeanderson Ferreira de Oliveira; o Representante discente do Diretório Acadêmico de  
51 Medicina, Acad. Edson Gabriel de Lima Lopes; a Representante discente do Centro  
52 Acadêmico de Enfermagem (suplente), Acad. Ana Aline Rodrigues de Oliveira; a  
53 Representante discente do Centro Acadêmico de Fisioterapia, Acad. Islane Alessandra  
54 Alves Bandeira; o Representante discente do Diretório Acadêmico de Fonoaudiologia,  
55 Acad. Moses Caetano da Silva; a Representante discente do Diretório Acadêmico de  
56 Terapia Ocupacional, Acad. Isa Mariana Santos Silva; a Representante discente do  
57 Diretório Acadêmico dos Tecnológicos, Acad. Eliene do Carmo da Silva; o Representante  
58 discente do Diretório Central dos Estudantes, Acad. Maykon Wanderley Leite Alves da  
59 Silva; o Representante da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Dr. Alfredo  
60 Raimundo Correia Dacal. **Demais Presentes:** Maria Eduarda Neves Cavalcanti Guedes,  
61 Representante discente do Centro Acadêmico de Fisioterapia (suplente); Ana Beatriz Paiva  
62 Oliveira, Representante discente do Diretório Acadêmico de Terapia Ocupacional  
63 (suplente); Leilyanne Stephanie Alves Souza, representante discente do Diretório  
64 Acadêmico dos Tecnológicos (suplente); Wesleyne Medeiros da Silva, Representante



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

65 discente do Diretório Central dos Estudantes (suplente); Erika Henriques de Araújo Alves  
66 da Silva; Williams Pacífico Araújo dos Santos, coordenador jurídico; Alice Vitória;  
67 Mariana de Oliveira Costa; Ana Elizabeth dos Santos Lins; Ana Loisia Rosa; Calebe  
68 Nonato Luz; Edilson Alves Neto; Iaranise Suely Teixeira Bertoldo; Karina Rossana  
69 Menezes Schussler; David dos Santos Calheiros; Gabriel José Torres; Joelson da Silva;  
70 Mariana Medeiros dos Santos Rodrigues; Mikaelly da Conceição; Rafael Pereira; Rafaela  
71 da Silva Cruz Sampaio; Thalia Lima da Silva; Viviane Carneiro; Pedro Giva Barros da  
72 Costa; Nathalia Nogueira; Klayza Moreira Ramos; Amanda de Mesquita Vasconcelos  
73 Fonseca, respondendo pela Coordenação Administrativa do CONSU. **PAUTA:** Apreciação  
74 da ata da sessão ordinária do dia 14 de junho de 2022. Devolutiva da Câmara Acadêmica:  
75 Apreciação do processo E:41010.0000015519/2022, que trata da Nova Resolução sobre a  
76 Curricularização da Extensão Universitária. **Iniciando** os trabalhos, Prof. Henrique de  
77 Oliveira Costa, presidindo a sessão, realizou a leitura da pauta e passou a palavra para a  
78 Profa. Liliane Dizeu para realização da leitura dos presentes na ata da sessão ordinária do  
79 dia 14 de junho de 2022, visto que a Sra. Amanda Mesquita se encontrava afônica. Sem  
80 considerações, a ata da da sessão ordinária do dia 14 de junho de 2022 foi aprovada com  
81 16 (dezesseis) votos a favor, 11 (onze) abstenções e nenhum voto contra. Seguindo ao  
82 próximo ponto de pauta referente a proposta da Nova Resolução sobre a Curricularização  
83 da Extensão Universitária, Prof. Henrique Costa passou a palavra para a Profa. Erika  
84 Henriques, a qual iniciou informando que o documento havia passado pela apreciação dos  
85 conselheiros na Câmara Acadêmica e foi aprovado. Profa. Erika Henriques explicou que a  
86 Comissão de Curricularização fez um trabalho de escuta, inicialmente com todos os cursos,  
87 ouvindo as Coordenações e o NDEs para que toda a comunidade acadêmica da Uncisal  
88 pudesse se posicionar sobre o documento de Curricularização da Extensão. Relatou que em  
89 um primeiro momento, no final do ano passado, foi colocado para apreciação da Câmara  
90 Acadêmica e foi solicitado que a Comissão se debruçasse em alguns pontos, feito isso a  
91 Comissão trouxe novamente o assunto para a Câmara e esta solicitou o acréscimo de  
92 algumas informações. Profa. Érika Henriques realizou a leitura do documento por  
93 completo, explanou sobre as mudanças feitas após a reunião da Câmara Acadêmica nos  
94 artigos segundo e oitavo e, informou que o texto ainda precisava passar por correção  
95 ortográfica. O acadêmico Edson Lopes parabenizou os trabalhos da Proex (Pró-reitoria de  
96 Extensão) e da Comissão da Curricularização da Extensão, questionou até quando o aluno  
97 poderia fazer extensão universitária, se era até o final das atividades acadêmicas ou se  
98 poderiam fazer durante o estágio supervisionado obrigatório e se as regras iriam valer para  
99 todas as turmas de medicina. Profa. Monique Reis disse que o NDE da Terapia



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

100 Ocupacional ficou com algumas dúvidas em relação ao material e que o Núcleo não se  
101 sentiu parte do produto por não ter participado das discussões, falou que algumas questões  
102 poderiam ser colocadas em outro documento para detalhar a curricularização, a exemplo o  
103 cadastro e quem poderia propor o projeto de extensão. Sobre o artigo segundo, questionou  
104 se o curso seria obrigatório e caso fosse, sentiu a necessidade de estar presente no próprio  
105 PPC do curso, falou que sentiu falta dos princípios da curricularização, solicitou que  
106 houvesse a forma que se daria o registro no histórico do aluno, pediu para deixar claro  
107 quais atividades não seriam consideradas como extensão e que ficasse como foco principal  
108 que as atividades de extensão eram voltadas para a comunidade. Sobre artigo quinto,  
109 questionou se todo projeto deveria ter um produto e ratificou os questionamentos do  
110 conselheiro Edson Lopes. Profa. Alenilza Costa perguntou qual seria o produto descrito no  
111 artigo quinto e sobre como se daria a validação dos certificados descritos no parágrafo  
112 único do artigo sétimo. Sobre a questão da aprovação das atividades, Profa. Angela Peres  
113 achou importante que tivessem os critérios estabelecidos como importantes para tal  
114 aprovação, pois só estar presente não era suficiente para garantir a participação e sob seu  
115 ponto de vista, disse que o documento ficou conciso no entanto sentiu falta de alguns  
116 esclarecimentos. Respondendo a pergunta do conselheiro Edson Lopes, Profa. Érika  
117 Henriques falou que o projeto de extensão iria até o último ano e todos os alunos  
118 matriculados poderiam ser contemplados, bem como explicou que caso os conselheiros  
119 quisessem, o documento poderia ficar mais claro em relação a isso e complementou  
120 informando que o curso de medicina iria se adequando às novas realidades. Destacou ainda  
121 que a resolução de dois mil e dezenove foi para estabelecer a ação curricular de extensão,  
122 tendo em vista que a Instituição percebeu a necessidade de validação das ações de extensão  
123 da medicina para que não houvesse nenhum prejuízo, uma vez que estava ocorrendo a  
124 implementação da nova matriz. Em relação aos questionamentos da Profa. Monique Reis,  
125 Profa. Erika Henriques disse que quando começou a entrar em contato com os cursos  
126 recebeu as sugestões da Terapia Ocupacional, dentre outros cursos, que estava trabalhando  
127 com a questão da curricularização desde o final de dois mil e dezoito, que foram dadas  
128 diversas oportunidades para o envio de sugestões e que a Proex promoveu vários debates  
129 para a discussão da temática, inclusive no último Cacun. Relativo ao que não era  
130 considerado extensão, Profa. Erika Henriques disse que nas resoluções postas no  
131 documento explicava bem as principais questões, sobre o produto posto no artigo segundo  
132 afirmou que o projeto precisava ter um produto e que o formulário a Proex já solicitava no  
133 cadastro, para que pudesse fomentar dentro do meio acadêmico os produtos acadêmicos e  
134 científicos. Sobre a certificação da carga horária externa, explicou que a Comissão pensou



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

135 que quando o discente fosse apresentar o projeto no Controle Acadêmico, já constasse o  
136 nome e a carga horária para computar ao final a quantidade de carga horária que iria se  
137 somar ao que foi realizado até o final da graduação, a fim de facilitar o controle do aluno,  
138 bem como da Coordenação na hora de verificar quais projetos de extensão foram feitos por  
139 aquele aluno. Quanto ao artigo quinto, esclareceu que não iria contar somente a questão da  
140 carga horária, o que foi colocado acima de 75% (setenta e cinco por cento) era o que seria  
141 considerado como atividade extensionista para computar como uma atividade de  
142 curricularização de extensão ou não, mas no artigo mencionava o que o coordenador do  
143 projeto deveria verificar e que as considerações foram retiradas da Resolução de dezembro  
144 de dois mil e dezoito, para valorizar o protagonismo do discente em relação ao  
145 cumprimento da carga horária e o plano de atividades individual do aluno. Prof. Luis Hita  
146 falou que o esclarecimento era importante, parabenizou o grupo da extensão pois o  
147 documento era conciso, objetivo e claro, mostrando as diretrizes gerais a serem seguidas,  
148 sob seu ponto de vista as especificidades estavam muito claras na própria extensão da  
149 Universidade e que tal documento era para dar um norte e unificar os programas de  
150 extensão no PPC de cada curso, o objetivo do documento era a curricularização da  
151 extensão e não a disciplinarização da extensão. Sobre a validade do documento para os  
152 cursos de medicina que já tinham a curricularização no PPC, o conselheiro Edson Lopes  
153 achou sensível o artigo sétimo quanto ao cumprimento mínimo de 50% (cinquenta por  
154 cento) do total de horas referente às atividades de extensão na Uncisal, a exemplo da turma  
155 52 (cinquenta e dois), a primeira turma curricularizada no curso de medicina, alguns  
156 estudantes poderiam não ter essa porcentagem de aulas na Uncisal e sim fora, e pelo fato  
157 do documento ser relativamente novo ficava complicado para tais alunos realizarem outro  
158 projeto de extensão na própria Universidade para que pudessem se adequar ao artigo, pelos  
159 fatos acima, questionou se teria algum objeto de transição para as turmas 52 (cinquenta de  
160 dois) e 53 (cinquenta e três) pois não teria como cobrar algo que não existia quando eles  
161 entraram na Universidade. Profa. Erika Henriques disse que não teria como responder  
162 como representante da Comissão de Curricularização, pois era uma questão bastante  
163 específica e precisaria ser tratada de forma particular. Prof. Henrique Costa acreditou ser  
164 necessário pensar daquele momento para frente, o que ficou para trás era para se adequar,  
165 pois o aluno não poderia se prejudicar com o tempo curto de formação que ainda teria pela  
166 frente para finalizar o curso e falou ainda que sob seu ponto de vista, a especificidade não  
167 precisaria constar no documento apresentado mas deveria ser analisado separadamente e  
168 validado para não haver questionamento futuro. Profa. Marisa Canuto observou que  
169 poderia existir a validação de projetos em outras IES (Instituições de Ensino Superior)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

170 junto a Proex e questionou se o caminho inverso também poderia acontecer, no sentido de  
171 caso o discente da Uncisal ingressasse em um projeto de extensão no segundo ou terceiro  
172 ano, por exemplo, e saísse daquele projeto para ir para outro projeto de extensão em uma  
173 IES externa, se daria para fazer o somatório da carga horária. Profa. Erika Henriques  
174 respondeu que era possível, pois o aluno deveria cumprir pelo menos 50% (cinquenta por  
175 cento) do total das horas do projeto de extensão dentro da Uncisal. Profa. Alenilza Costa  
176 concordou com a fala do conselheiro Edson Lopes e sob sua ótica, precisava ter descrita a  
177 especificidade dos cursos de medicina das turmas de dois mil e dezenove e de dois mil e  
178 vinte ou mesmo que apontasse que o documento teria validade a partir de data “tal” para  
179 que não houvesse prejuízo, assim como defendeu que os documentos fossem simplificados  
180 para um só, pois muitas vezes os documentos referendavam outros tantos e a compreensão  
181 acabava sendo prejudicada. Prof. Henrique Costa destacou que a Universidade tinha  
182 algumas resoluções e que aquele era o norte para quem quisesse fazer projeto de extensão,  
183 os detalhes eram feitos nas resoluções que foram apresentadas, aquele documento era um  
184 acréscimo. Profa. Erika Henriques ratificou a fala do Prof. Henrique Costa e destacou que  
185 quando colocou sua fala especificamente sobre as turmas de medicina que começaram a  
186 curricularizar antes de fechar a resolução, era porque existia um olhar diferenciado e que  
187 era para estar posto em algum documento, tanto para dar segurança aos alunos quanto para  
188 a Instituição, por fim disse acreditar que naquele documento não caberia fazer um adendo  
189 das turmas específicas. Profa. Angela Peres observou que a resolução era complementar a  
190 Resolução sete, mas não substituíria, portanto sugeriu que ambas fossem unificadas para  
191 facilitar a compreensão e perguntou se a curricularização seria efetivamente implementada  
192 no final de dois mil e vinte e dois e Profa. Erika Henriques respondeu que sim pelo chat,  
193 continuou perguntando se os alunos que ingressassem em dois mil e vinte e três estariam  
194 contemplados obrigatoriamente ou se os atuais alunos seriam impactados, mesmo nos  
195 últimos anos de curso, e ressaltou a necessidade de tal situação estar clara no documento  
196 apresentado. Relativo aos 50% (cinquenta por cento), Profa. Angela Peres mostrou  
197 preocupação, tendo em vista a mudança do PPC dos cursos tecnológicos, pois acreditava  
198 que o projeto de extensão nesses cursos era feita de forma mais externa do que  
199 necessariamente dentro da Instituição e tinha receio de que criasse um engessamento que  
200 inicialmente não estava previsto para o tecnológico. Na hora da redação do artigo quarto,  
201 sugeriu que no final contasse algo parecido com “Caso o aluno não alcance a carga horária  
202 mínima exigida e os objetivos propostos, não será concedido certificado de participação de  
203 projeto”, pois sob sua ótica a redação do artigo dava muita ênfase a parte da frequência. No  
204 chat, Prof. Gustavo Vasconcelos colocou “Nos cursos tecnológicos, remetemos à resolução



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

205 7/19, já que não havia nada mais disponível à época.” Prof. Erika Henrique enfatizou que a  
206 questão da carga horária foi amplamente discutida, inicialmente o percentual era maior e se  
207 chegou aos cinquenta por cento levando em consideração as peculiaridades dos cursos  
208 tecnológicos, o aumento da carga horária docente e outras questões relacionadas a ensino,  
209 pesquisa e extensão, para fomentar o docente a fazer programas e projetos de extensão na  
210 Universidade e para incentivar a interdisciplinarização. Tendo em vista que os Cursos a  
211 Distância eram considerados cursos tecnológicos, Profa. Cynara Santos mostrou  
212 preocupação como seria a curricularização com os alunos que trabalhavam. Profa. Erika  
213 Henriques explicou que tais alunos também precisavam participar de atividades de  
214 extensão presencialmente, mas que poderia pensar em algo onde o professor pudesse criar  
215 um projeto de extensão em ambiente virtual em prol da comunidade. Profa. Monique Reis  
216 pensou na possibilidade de deixar claro no documento algo sobre como ficava a extensão  
217 na forma presencial e sobre a participação dos NDEs (Núcleos Docente Estruturante) disse  
218 que tinha certeza da participação nas funções, mas questionou quanto a participação no  
219 documento final junto ao NDE e Proex. Explicou que ainda tinham algumas pendências a  
220 serem finalizadas, a exemplo o processo de cadastro dos programas e projetos e indicação  
221 dos direcionamentos ao PPC dos cursos, concordou que não cabia tudo dentro daquele  
222 documento, mas que alguns pontos precisavam ser mais claros. O Presidente do Consu  
223 constatou que as considerações estavam no início da Resolução e que aquela nova seria  
224 para complementar e não precisar fazer uma nova e tornar as anteriores sem efeito e a  
225 Profa. Erika Henriques confirmou. O conselheiro Maykon Wanderley concordou com as  
226 falas do conselheiro Edson Lopes e da Profa. Alenilza Bezerra de simplificar todos os  
227 documentos em um só, falou que a dificuldade de comunicação ainda era histórica dentro  
228 da Universidade, ressaltou que o documento precisou retornar para a Comissão em um  
229 momento anterior pois não contemplava outras diversas questões que os conselheiros  
230 debateram, destacou que muitos conselheiros viram a necessidade de deixar claro que o  
231 documento teria validade a partir dos ingressantes daquele ano, como representante de  
232 todos os estudantes da Uncisal, mostrou preocupação de não estar explícito em um artigo e  
233 solicitou que houvesse a inclusão do artigo nono com a descrição equivalente a “esta  
234 resolução entra em vigor e ampara os ingressantes do ano de dois mil e vinte e dois”.  
235 Lembrou que o curso de medicina precisou fazer sua curricularização na frente de outros  
236 cursos, no entanto não houve o paralelo com a Proex o que acarretou em discordâncias  
237 entre a coordenação do curso de medicina e o NDE, por fim comentou que outros cursos  
238 estavam trabalhando seus PPC’s para dentre outros aspectos, acrescentar a  
239 curricularização. Prof. Henrique Costa comentou que o problema da comunicação não era



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

240 exclusivo da Universidade e sim um problema da humanidade, pediu cautela para não  
241 enxertar muita coisa no documento, pois ele era apenas um apontamento. Profa. Helena  
242 Câmara reforçou a preocupação da Profa. Cynara Santos e lembrou que quando se falava  
243 em EAD precisava lembrar que ela não era 100% (cem por cento) a distância, a legislação  
244 brasileira falava que os cursos de EAD tinham que ter uma carga horária presencial e que  
245 geralmente eram alocadas nas provas e avaliações, mas diante da curricularização era  
246 necessário repensar em como utilizar o percentual e ratificou a possibilidade de utilização  
247 de ferramentas virtuais diante da comunidade, por fim reforçou que a curricularização da  
248 extensão era uma política e que um dos princípios era a liberdade de escolha no aluno na  
249 busca do conhecimento e para poder realizar complementação de sua carga horária com  
250 outros projetos em outras IES, com a visão multidisciplinar e transdisciplinar, pois a nova  
251 modalidade do século XXI era educar para a vida. Achou interessante mencionar a Portaria  
252 do INEP de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, onde informava que as provas do  
253 ENADE de dois mil e vinte e dois iriam contemplar alguns conteúdos relacionados com o  
254 tripé e os princípios da extensão (ética, cidadania, proatividade, visão colaborativa e  
255 democracia). Profa. Cynara Santos complementou a fala da Profa. Helena Câmara,  
256 esclarecendo que não era questão de dificuldade e sim como uma forma de pensar como  
257 iria funcionar na questão prática, pois o aluno da EAD tinha 30% (trinta por cento) de  
258 carga horária presencial para estágios, avaliações e curricularização. Profa. Angela Peres  
259 reforçou a fala dos alunos, acreditando que cabia um parágrafo tratando sobre a quem a  
260 resolução estaria destinada e achou importante destacar que a resolução apresentada  
261 pudesse substituir a resolução sete complementando com as informações que se fizessem  
262 necessárias, falou ainda que na avaliação de aprendizagem houve uma problemática porque  
263 os textos ficavam separados e acarretou na dificuldade de um entendimento claro. Por fim,  
264 sobre a EAD, disse que não encontrou um local que dissesse que a atividade extensionista  
265 precisasse ser presencial e defendeu que daria para fazer atividades extensionistas de forma  
266 on line bastante interessantes com um importante impacto social. Prof. Luis Hita falou que  
267 participou dos fóruns da Proex desde dois mil e sete, onde desde então a grande exigência  
268 da extensão sempre foi a participação do professor, do aluno e da comunidade, e que a  
269 tecnologia veio para trazer avanços. Ressaltou que a criação da resolução era para toda a  
270 Uncisal, com o intuito de que todos os cursos pudessem curricularizar a extensão, destacou  
271 que o único curso que havia curricularizado a extensão foi o de medicina, portanto era o  
272 único que poderia ser tratado de forma diferenciada, diante disso, defendeu que os alunos  
273 que entrassem a partir de dois mil e vinte e três poderiam curricularizar e os anteriores  
274 fariam o currículo antigo, já a medicina poderia sim ter uma ressalva por causa da





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

275 particularidade. No chat, Prof. Gustavo Vasconcelos colocou que os tecnológicos já  
276 curricularizaram. Profa. Erika Henriques se mostrou a disposição das definições do  
277 Conselho, informou que naquele momento estava na Pró-reitoria de Ensino e Graduação  
278 como Coordenadora do Estágios e o Prof. Alessandro Omena assumiu recentemente sua  
279 antiga pasta na Proex e esclareceu, a respeito da curricularização da medicina, que o curso  
280 foi procurado por ela quando ainda estava na Proex no início do processo e foi oferecido  
281 todo o apoio, ressaltou que antes da curricularização se tornar lei a Uncisal já estava  
282 iniciando o processo e pelo fato do curso de medicina, na ocasião, estar mudando a grade  
283 curricular aproveitou o ensejo e realizou o acréscimo da curricularização da extensão e por  
284 isso era necessário o ajuste para as turmas que entraram a partir de dois mil e dezenove.  
285 Por fim, agradeceu a oportunidade e informou que o processo da curricularização da  
286 extensão iria iniciar a partir dos ingressantes do novo ano letivo de dois mil e vinte e três,  
287 mas que era necessário a Universidade entender como funcionava o processo como um  
288 todo. No chat, Profa. Klaysa Ramos colocou “A Resolução inclusive foi enviada mais de  
289 uma vez para os NDEs, e alguns até solicitaram prorrogação do prazo para avaliar. A  
290 Comissão tentou atender às demandas, dentro do que significa a incorporação da extensão  
291 ao currículo. E continuamos à disposição.” Diversos conselheiros parabenizaram a  
292 Comissão pela condução dos trabalhos. Prof. Henrique Costa parabenizou os trabalhos da  
293 Comissão, informou que em linhas gerais o Consu tinha duas propostas, a primeira era a  
294 aprovação do documento com a necessidade de reanálise na escrita do texto (com a  
295 ressalva da medicina) e a segunda proposta era retornar o documento para a Comissão para  
296 nova discussão e realização de adequações de acordo com o que foi discutido na sessão.  
297 Quanto aos detalhamentos da medicina, Prof. Luis Hita sugeriu que ficasse em outro  
298 documento. Profa. Angela Peres achou interessante haver uma mudança no artigo primeiro,  
299 pois sob seu ponto de vista ficou desarticulado e o Prof. Henrique Costa pediu quem  
300 quisesse realizar apontamentos, que a fizesse em documento para encaminhar a Comissão  
301 para facilitar. Em regime de votação, a primeira proposta obteve 28 (vinte e oito votos), a  
302 segunda proposta obteve 11 (onze) votos e foi computada apenas 1 (uma) abstenção. O  
303 Presidente do Consu disse que as informações colocadas na sessão iriam ser levadas em  
304 consideração, quer fosse naquele texto ou na complementação em documentos posteriores  
305 e reforçou que os conselheiros enviassem as propostas realizadas para a Comissão. O  
306 conselheiro Moses Caetano perguntou sobre o posicionamento da Universidade quanto  
307 demanda do movimento estudantil em relação as aulas e enchentes, pois alguns alunos  
308 informaram que tiveram perdas materiais com as enchentes e portanto estavam sem  
309 condições de assistir aula e sem transporte. Prof. Henrique Costa respondeu que estava



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

310 aguardando o parecer da Comissão da Defesa Civil e explicou que a suspensão foi  
311 realizada no momento do ocorrido, no entanto precisava se atualizar quanto as perspectivas  
312 para tomar algum posicionamento e que naquele dia ainda haveria uma publicação através  
313 das mídias sociais. Com relação aos processos de progressão funcional dos docentes, Prof.  
314 Gustavo Vasconcelos trouxe uma dúvida da ultima sessão da Câmara de Gestão, explicou  
315 que em dois mil e vinte e um foi publicada uma resolução pelo Consu alterando o fluxo de  
316 tais processos, que eram analisados pela Câmara Acadêmica e passaram para a Câmara de  
317 Gestão e que desde então a referida Câmara analisava as progressões verticais, no entanto,  
318 começaram a chegar os processos de progressão horizontal e na última sessão falou que  
319 levou como ponto de pauta a proposta de criação, dentro da Câmara de Gestão, de uma  
320 sub-comissão que desse uma visão geral dos processos e a Câmara pudesse analisar,  
321 ressaltou que na referida sessão houve uma discussão bastante extensa e alguns  
322 conselheiros questionaram se os processos de progressão horizontal não seriam  
323 automáticos e o motivo da Câmara realizar tal análise. Diante dos acontecimentos narrados  
324 destacou que trouxe o assunto pela extrema necessidade de uma definição mais concreta,  
325 pois estava muito preocupado tendo em vista os processos estavam parados e que se fosse  
326 para ser criada uma Comissão pela Progesp ou pela Câmara ou mesmo a criação de um  
327 novo fluxo, gostaria que fosse feito logo pois os processos estavam se acumulando e que  
328 alguns professores, a exemplo do Prof. Djalma Ribeiro, estavam prestes a se aposentar com  
329 o processo de progressão sem definição. Ao final da fala, Prof. Gustavo Vasconcelos pediu  
330 orientações sobre como proceder com os processos e se solidarizou com as vítimas da  
331 enchente. Diversos participantes da sessão também se solidarizaram com as vítimas das  
332 enchentes através chat. Prof Luis Hita acrescentou que a progressão dos técnicos não  
333 passava pela Câmara de Gestão e que a progressão vertical era encaminhada para a Câmara  
334 por uma questão específica acadêmica, defendeu que a progressão horizontal dos docentes  
335 também deveria ser analisada pela Progesp, quer fosse através de Comissão ou com  
336 técnicos habilitados, mas que sob sua ótica não havia necessidade de passar pela Câmara  
337 pela questão de agilidade. Sra. Ana Jatobá falou que a resolução do Consu que tratava dos  
338 processos de progressão não dizia especificamente o tipo de progressão, até porque tanto  
339 os professores quanto os técnicos só tinham progressão vertical e com o advento da nova  
340 lei foi criada a progressão horizontal, ressaltou que o processo de aposentadoria do Prof.  
341 Djalma Ribeiro se encontrava no Alagoas Previdência e que era necessário dar celeridade  
342 para que a mudança de classe ocorresse antes. Disse ter conversado com o Prof. Gustavo  
343 Vasconcelos e foi definido que ou a Câmara de Gestão formava uma Comissão de docentes  
344 com um membro do CGPA (Chefia de Gestão de Pessoas da Academia) para julgar os



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

345 processos ou que a Câmara de Gestão pudesse deliberar, pois a Sra. Amanda Mesquita não  
346 tinha conhecimento para tratar os novos tipos de processo, tendo em vista que não era da  
347 área da academia e que eram muitos critérios para serem analisados. O Presidente do  
348 Consu questionou a respeito da progressão dos servidores não docentes, onde a análise era  
349 feita independentemente do Conselho e a Sra. Ana Jatobá respondeu que sempre foi dessa  
350 forma e complementou que a Resolução Consu nº 28/2021 falava de forma ampla que as  
351 progressões dos docentes deveriam ser encaminhadas para a Câmara de Gestão, não  
352 diferenciava as verticais das horizontais. Sra. Ana Jatobá sugeriu a revogação da Resolução  
353 e a criação de uma Comissão composta por docentes para analisar questão docente, tendo  
354 em vista os critérios peculiares da área. Prof. Djalma Ribeiro, professor titular a mais de  
355 vinte anos, relatou que em outubro do ano passado solicitou sua aposentadoria e foi  
356 surpreendido com o novo plano, destacou suas atividades durante os anos de docência e se  
357 mostrou insatisfeito, porque mesmo depois de tantos anos iria para a letra A e poderia  
358 progredir no máximo até a letra B, a depender do andamento do processo de progressão.  
359 Por fim, sugeriu que fosse definido um fluxo naquela reunião para seguir com as  
360 progressões daqueles que tinham o direito. Profa. Simone Schwartz se solidarizou com o  
361 Prof. Djalma Ribeiro, falou que fazia parte da Câmara de Gestão, concordou com a fala da  
362 Sra. Ana Jatobá quanto a necessidade de celeridade, questionou o motivo da Universidade  
363 seguir a resolução para algumas coisas e para outras não, visto que se a resolução anterior  
364 não previa a progressão horizontal para docentes, relatou que o plano da Uncisal saiu, no  
365 entanto muitos professores antigos na casa acabaram se prejudicando pois não tinham  
366 como progredir e sob seu ponto de vista, disse que todos os processos de A para B  
367 deveriam ser automáticos, que as progressões horizontais não eram da alçada da Câmara de  
368 Gestão e sim da Progesp. Prof. Alfredo Dacal sugeriu que o reitor nomeasse três docentes e  
369 três servidores para elaborar duas minutas de resoluções criando as Comissões  
370 Permanentes, uma seria a Comissão Permanente de Progressão Docente e a outra  
371 Comissão Permanente de Progressão Administrativa, e tais comissões seriam compostas  
372 através de eleição, ressaltou que diversas Universidades Federais se utilizavam de tal  
373 artifício e achou uma grande injustiça que os aposentados não foram incluídos, na sua  
374 opinião os docentes aposentados deveriam ser enquadrados de acordo com o tempo de  
375 serviço que se aposentaram. Considerando a necessidade de agilizar o processo de forma  
376 respeitosa com todos os professores, Profa. Mara Ribeiro achou boa a opinião do Prof.  
377 Alfredo Dacal, no entanto com a criação de Comissões para eleger os membros e  
378 reinvidicar a questão dos aposentados tomariam mais tempo e atrasaria ainda mais o  
379 processo, falou que o Consu não poderia discutir um assunto que não estava em pauta e



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

380 propôs que o reitor, como representante maior da Universidade, tornasse sem efeito a  
381 Resolução alegando o advento da publicação da Lei nº 8.623, de 28 de março de 2022 e  
382 indicasse dois representantes da Câmara Acadêmica e dois da Câmara de Gestão para  
383 trabalhar junto a Progesp para analisar todas as progressões, tanto vertical quanto  
384 horizontal. Prof. Luis Hita apoiou a fala da Profa. Mara Ribeiro e da Profa. Simone  
385 Schwartz. Profa. Angela Peres questionou sobre o tamanho da comissão para aquele  
386 momento inicial, pois eram em média duzentos e setenta docentes e em relação a avaliação  
387 de desempenho perguntou se era obrigatória ou não para aquele momento na progressão  
388 horizontal. Prof. Alfredo Dacal falou que uma proposta não inviabilizaria a outra, poderia  
389 criar uma comissão para aquele momento e posteriormente criar uma Comissão  
390 Permanente. Sra. Ana Jatobá confirmou que o ideal seria tornar a resolução sem efeito e  
391 formar uma comissão com quatro docentes e dois membros da Progesp, bem como afirmou  
392 que a Progesp não poderia assumir sozinha uma situação que demandava particularidades  
393 da docência. Falou que tinha quarenta anos e serviço, que também tinha solicitado sua  
394 aposentadoria, sua progressão iria até a letra G e estava se aposentando na letra D,  
395 informou que a progressão de aposentado não era utilizada nem no Estado e nem no  
396 Município por causa de impacto financeiro, pois a progressão era dada apenas a quem  
397 estava em atividade. Por fim, sugeriu que a Comissão fosse criada com a presidência do  
398 Prof. Gustavo Vasconcelos com professores que faziam parte da Câmara de Gestão ou  
399 outros componentes na sua maioria docentes. Prof. Luis Hita ressaltou que a Câmara de  
400 Gestão era contra que a Comissão saísse da própria Câmara e que esta deveria sair pela  
401 Reitoria ou pela Progesp. Prof. Gustavo Vasconcelos adorou a ideia da Profa. Mara  
402 Ribeiro, pois era prática, que seria tornar sem efeito a Resolução Consu nº 28/2021 e  
403 nomear a Comissão para analisar as progressões de forma geral, se colocou a disposição  
404 para ajudar no que fosse necessário e complementou que o objetivo seria tirar a  
405 responsabilidade de analisar as progressões da Câmara de Gestão e colocar a Comissão  
406 para atuar na maior velocidade, ressaltando a necessidade de urgência no início dos  
407 trabalhos. Profa. Angela Peres, Prof. Luis Hita e Profa. Denise Barbosa também se  
408 colocaram a disposição. Profa. Mara Ribeiro acrescentou que compreendia a inquietação  
409 da Sra. Ana Jatobá. Com relação ao questionamento da Profa. Angela Peres sobre a  
410 avaliação de desempenho para docentes, Sra. Ana Jatobá respondeu que os professores não  
411 teriam nos próximos quatro anos e que as primeiras progressões só tratavam de titulações e  
412 cursos. Os conselheiros do Consu, verificando a necessidade de urgência na análise dos  
413 processos de progressão funcional dos docentes aprovaram por unanimidade a publicação  
414 de uma resolução tornando sem efeito a Resolução Consu nº 28/2021, de 5 de outubro de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamemba Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

415 2021 e a atribuição da competência de análise e deliberação da ascensão por avaliação de  
416 mérito dos docentes à Comissão Técnica de Progressão Docente a ser criada com dois  
417 servidores indicados pela Progesp e com quatro docentes indicados pelo Consu, quais  
418 sejam, Profa. Angela Peres, Profa. Denise Barbosa, Prof. Gustavo Vasconcelos e Prof. Luis  
419 Hita. Nada mais havendo a tratar, Prof. Henrique de Oliveira Costa, às dezesseis horas e  
420 cinquenta minutos, agradeceu a todos e encerrou a sessão. Eu, Amanda de Mesquita  
421 Vasconcelos Fonseca, Coordenadora Administrativa do CONSU, lavrei a presente ata que  
422 após lida e aprovada deverá ser assinada por todos os conselheiros presentes à sessão.

423 Henrique de Oliveira Costa \_\_\_\_\_  
424 George Márcio de Costa e Souza \_\_\_\_\_  
425 Mara Cristina Ribeiro \_\_\_\_\_  
426 Thiago Henrique Batista Rodrigues \_\_\_\_\_  
427 Ana Maria Jatobá Correia Ramirez \_\_\_\_\_  
428 Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu \_\_\_\_\_  
429 Maria Derivalda Andrade \_\_\_\_\_  
430 Maria Elisangela Torres de Lima Sanches \_\_\_\_\_  
431 Sandra Adriana Zimpel \_\_\_\_\_  
432 Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos \_\_\_\_\_  
433 Janaína Andrade Duarte \_\_\_\_\_  
434 Alessandro de Melo Omena \_\_\_\_\_  
435 Lauralice Raposo Marques \_\_\_\_\_  
436 Maria do Desterro da Costa e Silva \_\_\_\_\_  
437 Sávia Nobre de Araújo Dórea \_\_\_\_\_  
438 Helena Rodrigues Câmara \_\_\_\_\_  
439 Vivian Sarmiento de Vasconcelos \_\_\_\_\_  
440 Cynara Maria da Silva Santos \_\_\_\_\_  
441 Fernando Antonio Pedrosa Fidelis \_\_\_\_\_  
442 Aline de Araújo Marques Mousinho \_\_\_\_\_  
443 Alessandra de Souza Pedrosa \_\_\_\_\_  
444 Marisa Siqueira Brandão Canuto \_\_\_\_\_  
445 Monique Carla da Silva Reis \_\_\_\_\_  
446 Denise Cristina de Lima Barbosa \_\_\_\_\_



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 447 Ewerton Amorim dos Santos \_\_\_\_\_
- 448 Éder da Silva Rocha Santos \_\_\_\_\_
- 449 Paulo Henrique Gomes Silva \_\_\_\_\_
- 450 Graciliano Ramos Alencar do Nascimento \_\_\_\_\_
- 451 Rafael André de Barros \_\_\_\_\_
- 452 Alessandro de Melo Omena \_\_\_\_\_
- 453 Jobson de Araújo Nascimento \_\_\_\_\_
- 454 Janayna Mara Silva Cajueiro \_\_\_\_\_
- 455 Rudja Maria Leite de Abreu (suplente) \_\_\_\_\_
- 456 Simone Schwartz Lessa \_\_\_\_\_
- 457 Alenilza Bezerra da Costa (suplente) \_\_\_\_\_
- 458 Luis Fernando Hita \_\_\_\_\_
- 459 Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho \_\_\_\_\_
- 460 Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana \_\_\_\_\_
- 461 Ana Cecília Silvestre da Silva \_\_\_\_\_
- 462 Angela Lima Peres \_\_\_\_\_
- 463 Jeanderson Ferreira de Oliveira \_\_\_\_\_
- 464 Edson Gabriel Lima Lopes \_\_\_\_\_
- 465 Ana Aline Rodrigues Oliveira (suplente) \_\_\_\_\_
- 466 Islane Alessandra Alves Bandeira \_\_\_\_\_
- 467 Moses Caetano da Silva \_\_\_\_\_
- 468 Isa Mariana Santos Silva \_\_\_\_\_
- 469 Eliene do Carmo da Silva \_\_\_\_\_
- 470 Maykon Wanderley Leite Alves da Silva \_\_\_\_\_
- 471 Alfredo Raimundo Correia Dacal \_\_\_\_\_



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

<b>Conselheiros Presentes</b>		<b>Função/Representação</b>
Profa.	Henrique de Oliveira Costa	Reitor
Prof.	George Márcio da Costa e Souza	Pró-Reitor de Ensino e Graduação
Profa.	Mara Cristina Ribeiro	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Sr.	Thiago Henrique Batista Rodrigues	Pró-Reitor de Gestão Administrativa
Sra.	Ana Maria Jatobá Correia Ramirez	Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Profa.	Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu	Pró-Reitora Estudantil
Sra.	Maria Derivalda Andrade	Supervisora do Hospital Escola Portugal Ramalho
Sra.	Maria Elisângela Torres de Lima Sanches	Supervisora da Maternidade Escola Santa Mônica
Prof.	Sandra Adriana Zimpel	Diretora do Centro de Ciências da Saúde
Prof.	Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos	Diretor do Centro de Tecnologia
Profa.	Janaína Andrade Duarte	Diretora Geral da Escola Técnica de Saúde Profa. Valéria Hora
Prof.	Alessandro de Melo Omena	Coordenador do Núcleo de Ciências Exatas
Profa.	Lauralice Raposo Marques	Coordenadora do Núcleo de Saúde Materno Infantil e do Adolescente
Profa.	Maria do Desterro da Costa e Silva	Coordenadora do Núcleo de Saúde do Adulto e do Idoso
Profa.	Sávia Nobre de Araújo Dórea	Coordenadora do Núcleo de Propedêutica e Terapêutica
Profa.	Helena Rodrigues Câmara	Coordenadora do Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação
Profa.	Vivian Sarmiento de Vasconcelos	Coordenadora do Núcleo de Educação Tecnológica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Profa.	Cynara Maria da Silva Santos	Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância
Prof.	Fernando Antonio Pedrosa Fidelis	Coordenador do Curso de Medicina
Profa.	Aline de Araújo Marques Mousinho	Coordenadora do Curso de Enfermagem
Profa.	Alexsandra de Souza Pedrosa	Coordenadora do Curso de Fisioterapia
Profa.	Marisa Siqueira Brandão Canuto	Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Profa.	Monique Carla da Silva Reis	Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional
Profa.	Denise Cristina de Lima Barbosa	Coordenadora do Curso de Radiologia
Prof.	Ewerton Amorim dos Santos	Coordenador do Curso Tecnológico em Alimentos
Prof.	Eder da Silva Rocha Santos	Coordenador do Curso de Segurança no Trabalho
Prof.	Paulo Henrique Gomes Silva	Coordenador do Curso de Sistemas para Internet
Prof.	Graciliano Ramos Alencar do Nascimento	Coordenador do Curso de Processos Gerenciais
Prof.	Rafael André de Barros	Coordenador do Curso de Gestão Hospitalar
Prof.	Alessandro de Melo Omena	Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática pelo Sistema UAB/Uncisal
Prof.	Jobson de Araújo Nascimento	Coordenador do Curso de Licenciatura em Física pelo Sistema UAB/Uncisal
Profa.	Janayna Mara Silva Cajueiro	Representante dos Gerentes/Coordenadores das Unidades de Apoio Assistencial
Profa.	Rudja Maria Leite de Abreu	Representante dos Coordenadores de Cursos Técnicos (suplente)





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamemba Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Profa.	Simone Schwartz Lessa	Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Titular
Profa.	Alenilza Bezerra da Costa	Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Adjunto (suplente)
Prof.	Luis Fernando Hita	Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Auxiliar
Prof.	Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Titular
Profa.	Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Adjunto
Profa.	Ana Cecília Silvestre da Silva	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Auxiliar
Profa.	Angela Lima Peres	Representante da Associação dos Docentes da Uncisal
Sr.	Jeanderson Ferreira de Oliveira	Representante do Corpo Técnico-Administrativo – Nível Médio
Acad.	Edson Gabriel Lima Lopes	Representante discente do Diretório Acadêmico de Medicina
Acad.	Ana Aline Rodrigues Oliveira	a Representante discente do Centro Acadêmico de Enfermagem (suplente)
Acad.	Islane Alessandra Alves Bandeira	Representante discente do Centro Acadêmico de Fisioterapia
Acad.	Moses Caetano da Silva	Representante discente do Diretório Acadêmico de Fonoaudiologia
Acad.	Isa Mariana Santos Silva	Representante discente do Diretório Acadêmico de Terapia Ocupacional
Acad.	Eliene do Carmo da Silva	Representante discente do Diretório Acadêmico dos Tecnológicos



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Acad.	Maykon Wanderley Leite Alves da Silva	Representante discente do Diretório Central dos Estudantes
Dr.	Alfredo Raimundo Correia Dacal	Representante da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas